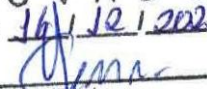
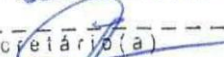


APROVADO
Sessão de 16/12/2025

Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento,
Nesta Data 25/11/2025

Secretário(a)


Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 010 /2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2026.

1) Acrescenta-se, à Unidade Orçamentária 07.301 – Fundo Municipal de Saúde, onde convier, o seguinte Projeto:

1.1) Aquisição de Unidade de Saúde Móvel tipo Van para a Comunidade de Laranjeiras dos Cosmes. 108.985,00

2) Reduz-se do Projeto/Atividade 1086 – Aquisição de Unidade de Saúde Móvel, a importância de R\$ 108.985,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta e cinco Mil Reais) para a cobertura do projeto acima.

Câmara Municipal de São José de Mipibu / RN, 25 de Novembro de 2025.



DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador